
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1615, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

LEI N° 1.615, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 002/2026 - Legislativo

CONCEDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA PELO INCISO X, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede recomposição em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o vencimento dos servidores públicos efetivos e dos cargos em comissão, a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Concede aumento de 3,10% (três vírgula dez por cento) para vencimento dos servidores públicos efetivos e os cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º Ficam atualizados os anexos I e anexo III da Lei nº 1.263 de 31 de março de 2016, que passarão a vigorar com a nova redação dos anexos A e anexo B descritos nesta lei.

Art. 4º Fica atualizado no anexo I da Lei nº 1.116 de 30 de novembro de 2011 a tabela II - Simbologia e Vencimentos dos Cargos em Comissão, que passará a vigorar com a nova redação do anexo C descrito nesta lei.

Art. 5º Fica atualizado em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o valor da diária instituída pela Lei nº 1.325, de 21 de dezembro de 2017, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC) período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Piên/PR, 19 de janeiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

ANEXO A

Nova redação do Anexo I da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016:

“ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

I - Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.177,07	40 horas semanais

II – Grupo Ocupacional Funcional (GOF)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Motorista de Veículo Leve	Ensino Fundamental Completo e CNH A/B	R\$ 2.643,07	40 horas semanais
01 (uma)	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 3.149,47	40 horas semanais

III – Grupo Ocupacional Superior (GOS)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo em qualquer área	R\$ 3.641,90	40 horas semanais
01 (uma)	Técnico Legislativo	Ensino Superior Completo em qualquer área	R\$ 4.557,04	40 horas semanais

IV – Grupo Ocupacional Especialista (GOE)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Contador	Ensino Superior Completo e registro junto ao CRC-PR	R\$ 5.311,44	20 horas semanais
01 (uma)	Advogado	Ensino Superior Completo e registro junto à OAB	R\$ 5.311,44	20 horas semanais

ANEXO B

Nova redação do Anexo III da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016:

“ANEXO III

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.177,07	2.220,61	2.265,02	2.310,32	2.356,53	2.403,66	2.451,73	2.500,77	2.550,78
B	2.394,78	2.442,67	2.491,53	2.541,36	2.592,18	2.644,03	2.696,91	2.750,85	2.805,86
C	2.634,25	2.686,94	2.740,68	2.795,49	2.851,40	2.908,43	2.966,60	3.025,93	3.086,45
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	2.601,80	2.653,84	2.706,91	2.761,05	2.816,27	2.872,60	2.930,05	2.988,65	3.048,42
B	2.861,98	2.919,22	2.977,60	3.037,16	3.097,90	3.159,86	3.223,05	3.287,52	3.353,27
C	3.148,18	3.211,14	3.275,36	3.340,87	3.407,69	3.475,84	3.545,36	3.616,27	3.688,59
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	3.149,47	3.212,46	3.276,71	3.342,24	3.409,09	3.477,27	3.546,81	3.617,75	3.690,11
B	3.464,42	3.533,71	3.604,38	3.676,47	3.750,00	3.825,00	3.901,50	3.979,53	4.059,12
C	3.810,86	3.887,08	3.964,82	4.044,11	4.125,00	4.207,50	4.291,65	4.377,48	4.465,03
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18

A	3.763,91	3.839,19	3.915,97	3.994,29	4.074,18	4.155,66	4.238,77	4.323,55	4.410,02
B	4.140,30	4.223,10	4.307,57	4.393,72	4.481,59	4.571,22	4.662,65	4.755,90	4.851,02
C	4.554,33	4.645,42	4.738,32	4.833,09	4.929,75	5.028,35	5.128,91	5.231,49	5.336,12
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.643,07	2.695,93	2.749,85	2.804,85	2.860,94	2.918,16	2.976,53	3.036,06	3.096,78
B	2.907,38	2.965,52	3.024,84	3.085,33	3.147,04	3.209,98	3.274,18	3.339,66	3.406,46
C	3.198,11	3.262,08	3.327,32	3.393,86	3.461,74	3.530,98	3.601,60	3.673,63	3.747,10
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	3.158,71	3.221,89	3.286,33	3.352,05	3.419,09	3.487,47	3.557,22	3.628,37	3.700,94
B	3.474,58	3.544,08	3.614,96	3.687,26	3.761,00	3.836,22	3.912,95	3.991,21	4.071,03
C	3.822,04	3.898,48	3.976,45	4.055,98	4.137,10	4.219,84	4.304,24	4.390,33	4.478,13
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	3.641,90	3.714,74	3.789,03	3.864,81	3.942,11	4.020,95	4.101,37	4.183,40	4.267,07
B	4.006,09	4.086,21	4.167,94	4.251,29	4.336,32	4.423,05	4.511,51	4.601,74	4.693,77
C	4.406,70	4.494,83	4.584,73	4.676,42	4.769,95	4.865,35	4.962,66	5.061,91	5.163,15
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	4.352,41	4.439,46	4.528,24	4.618,81	4.711,19	4.805,41	4.901,52	4.999,55	5.099,54
B	4.787,65	4.883,40	4.981,07	5.080,69	5.182,30	5.285,95	5.391,67	5.499,50	5.609,49
C	5.266,41	5.371,74	5.479,18	5.588,76	5.700,54	5.814,55	5.930,84	6.049,45	6.170,44
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	4.557,04	4.648,18	4.741,14	4.835,97	4.932,69	5.031,34	5.131,97	5.234,61	5.339,30
B	5.012,74	5.113,00	5.215,26	5.319,56	5.425,97	5.534,48	5.645,17	5.758,08	5.873,24
C	5.514,02	5.624,30	5.736,78	5.851,52	5.968,55	6.087,92	6.209,68	6.333,87	6.460,55
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	5.446,08	5.555,01	5.666,11	5.779,43	5.895,02	6.012,92	6.133,18	6.255,84	6.380,96
B	5.990,70	6.110,52	6.232,73	6.357,38	6.484,53	6.614,22	6.746,51	6.881,44	7.019,06
C	6.589,76	6.721,56	6.855,99	6.993,11	7.132,97	7.275,63	7.421,14	7.569,57	7.720,96
CARGO: CONTADOR									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	5311,44	5.417,67	5.526,02	5.636,54	5.749,27	5.864,26	5.981,54	6.101,18	6.223,20
B	5.842,58	5.959,44	6.078,62	6.200,20	6.324,20	6.450,68	6.579,70	6.711,29	6.845,52
C	6.426,84	6.555,38	6.686,49	6.820,22	6.956,62	7.095,75	7.237,67	7.382,42	7.530,07
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	6.347,66	6.474,62	6.604,11	6.736,19	6.870,91	7.008,33	7.148,50	7.291,47	7.437,30
B	6.982,43	7.122,08	7.264,52	7.409,81	7.558,01	7.709,17	7.863,35	8.020,62	8.181,03

C	7.680,67	7.834,29	7.990,97	8.150,79	8.313,81	8.480,08	8.649,68	8.822,68	8.999,13
CARGO: ADVOGADO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	5.311,44	5.417,67	5.526,02	5.636,54	5.749,27	5.864,26	5.981,54	6.101,18	6.223,20
B	5.842,58	5.959,44	6.078,62	6.200,20	6.324,20	6.450,68	6.579,70	6.711,29	6.845,52
C	6.426,84	6.555,38	6.686,49	6.820,22	6.956,62	7.095,75	7.237,67	7.382,42	7.530,07
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	6.347,66	6.474,62	6.604,11	6.736,19	6.870,91	7.008,33	7.148,50	7.291,47	7.437,30
B	6.982,43	7.122,08	7.264,52	7.409,81	7.558,01	7.709,17	7.863,35	8.020,62	8.181,03
C	7.680,67	7.834,29	7.990,97	8.150,79	8.313,81	8.480,08	8.649,68	8.822,68	8.999,13

ANEXO C**Nova redação da tabela II do Anexo I da Lei nº 1.116, de 30 de novembro de 2011:****“ANEXO II****QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****II – Simbologia e Vencimentos dos Cargos em Comissão**

Vencimento	Simbologia
R\$ 7.837,02	CC I
R\$ 6.130,04	CC II
R\$ 5.044,74	CC III
R\$ 4.482,77	CC IV

Publicado por:
 Katia Rejane Neneve
Código Identificador:D240481B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>